



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
SECRETÁRIO
Protocolo nº 16401/2014
Data 14.10.14
16-18

Ofício nº 128/2014

Serafina Corrêa, 13 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 128/2014.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, remeto a Redação Final do Projeto de Lei nº 128/2014 que “Inclui elemento de despesa na Lei Municipal n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial”, aprovado na Sessão Ordinária de 13 de outubro de 2014.

Respeitosamente,

Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1640/2014

Data 14.10.14

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 128, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3153/2013 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0213.2236 Manutenção e Criação de Programas de Atenção Básica

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução no seguinte órgão e rubrica;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0213.2236 Manutenção e Criação de Programas de Atenção Básica

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de outubro de 2014, 54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal